

CONSIDERANDO a edição da Resolução GP N. 265, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o quadro de pessoal das unidades de apoio indireto à atividade judicante, da Diretoria de Tecnologia da Comunicação e Informação e Secretarias subordinadas e da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região,

RESOLVE:

Art 1º Esta portaria altera a Portaria GP N. 133, de 27 de abril de 2022, que trata da delegação de competência para a prática de atos com intuito de viabilizar a transmissão de dados referentes à EFD Reinf e assuntos relacionados.

Art 2º A Portaria GP n. 133 de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art 3º Fica delegada ao Secretário de Pagamento de Despesas, à Escrituradora Fiscal, ao Chefe da Divisão de Pagamento das Despesas de Pessoal e ao Chefe da Seção de Pagamento das Despesas de Custeio a prática de atos para transmissão de dados referentes à EFD Reinf e desdobramentos vinculados junto à Receita Federal do Brasil." (NR)

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 319, DE 29 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA GP N. 319, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022, que designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), estabelecida na Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022, que designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, para o biênio 2022/2023.

Art. 2º A Portaria GP n. 101, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

XI - Rubens Goyatá Campante, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg)." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 320, DE 29 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA GP N. 320, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria GP n. 84, de 17 de fevereiro de 2022, que designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, I, III, IV, V e VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,